

EDITAL 003/2024/SEMAPE/CAPE/FACED/UFAM

EDITAL DE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA 27ª SEMANA DE PEDAGOGIA

Centro Acadêmico de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Comissão Organizadora da 27ª SEMAPE, torna público o presente edital que regulamenta as **normas para submissão de trabalhos na 27ª Semana de Pedagogia no formato de COMUNICAÇÃO ORAL** de acordo com os critérios e atribuições estabelecidas abaixo:

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A 27ª SEMAPE acontecerá na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas – FACED/UFAM no período de 27, 28 e 29 de novembro de 2024.

1.2. Solicitamos que os participantes e interessados acompanhem as informações no site oficial do evento (<https://www.semape2024.com.br>; <https://doity.com.br/semape2024>).

2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS EM COMUNICAÇÃO ORAL

2.1. A apresentação de trabalhos em formato de **Comunicação Oral** objetiva compartilhar resultados parciais ou finais de pesquisas, reflexões e práticas pedagógicas e experiências no campo da Educação e interdisciplinaridade.

2.2. Os trabalhos de comunicação oral deverão estar alinhados ao tema central do evento, “Raízes e Horizontes: Pedagogia na Amazônia” e estar relacionado a um dos eixos de pesquisas do evento (ver **item 4**).

3. PROCEDIMENTOS E PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

3.1. A taxa de Submissão de trabalho será de R\$ 20,00 (vinte reais) **POR TRABALHO**, sendo esta taxa paga pelo autor responsável pela submissão.

3.2. O valor da taxa de submissão não será reembolsada em caso de recurso do trabalho.

3.3. A submissão do trabalho deverá ser feita através do site oficial do evento <https://semape2024.com.br> / <https://doity.com.br/semape2024>.

3.4. Os trabalhos poderão ter até **quatro autores**, não havendo exigência mínima de titulação.

3.5. Sempre que se tratar de um trabalho orientado por um(a) professor(a), este(a), deve estar como um(a) dos autores(as).

3.6. **Todos os(as) autores(as) devem estar com inscrição efetivada na 27ª SEMAPE para validar a submissão de trabalho**, embora somente um(a) deva ser responsável por submeter o trabalho.

3.7. Cada participante poderá figurar, na condição de autor(a) em **1 (um) trabalho de comunicação oral**, não havendo limite para a condição de coautor(a).

3.8. Do dia **20/10/2024 às 12h (horário de Manaus)** a **05/11/2024, às 23h59 (horário de Manaus)**, os(as) interessados deverão preencher **OBRIGATORIAMENTE**, no ato de submissão, o local indicado com o resumo do trabalho (no mínimo 100 e no máximo 250 palavras) para o formato **COMUNICAÇÃO ORAL**, bem como anexar em formato **WORD** o trabalho completo para comunicação, conforme o *template* disponível no site oficial do evento (<https://semape2023.com.br>; <https://doity.com.br/semape2024>).

3.9. A proposta deve apresentar as seguintes seções: a) Autores(as) (nomes, titulação e vinculação institucional); b) Título do Trabalho; c) Eixo de pesquisa; d) Resumo e palavras-chave; e) Introdução; f) Metodologia; g) Seções (com discussão e resultados); h) Conclusões; i) Referências.

3.10. Os trabalhos que não atenderem ao estabelecido neste edital serão imediatamente **RECUSADOS**.

3.11. **Após o envio, não será possível efetuar mudanças no trabalho, tampouco retirar e/ou substituir/adicionar algum(a) autor(a).**

4. DOS EIXOS DE PESQUISA

EIXO 1 – FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EMENTA: Toma por base as contribuições das Ciências da Educação, essenciais para a compreensão ampla do fenômeno educativo, subsidiando a compreensão do trabalho pedagógico nas instituições sociais, dentre elas, a escola.

EIXO 2 – TRABALHO PEDAGÓGICO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

EMENTA: Revela a compreensão dos diferentes elementos intervenientes na organização escolar, promovendo a reflexão sobre as macroestruturas e a sua interferência sobre a microestrutura da sala de aula. E ainda avança na compreensão dos elementos constitutivos da gestão, planejamento, organização, coordenação e avaliação nos sistemas de ensino na escola e em espaços educativos não escolares.

EIXO 3 – CONTEÚDOS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EMENTA: Objetiva em discutir as diferentes linguagens e produções culturais destinadas às infâncias e sua busca para o desenvolvimento cultural, social, linguístico e estético da criança. Busca estabelecer um elo de continuidade entre o trabalho pedagógico desenvolvido na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, tendo em vista as especificidades da criança e as suas possibilidades de formação.

EIXO 4 – EDUCAÇÃO E DIVERSIDADES

EMENTA: Este eixo tem por especificidade o trabalho com a diversidade cultural e da subjetividade humana e o compromisso com o diálogo intercultural, visando a subsidiar o pensar e o fazer pedagógico voltado às características e a necessidade dos diferentes grupos que compõem a sociedade. Nesse contexto, as discussões referentes ao direito à educação se articulam a dos direitos humanos, para dialogar com as especificidades dos sujeitos coletivos. Assim, este eixo abrange discussões acerca da educação especial, educação indígena, educação no campo, relações étnico-raciais, educação ambiental, educação de jovens e adultos (EJA), educação em espaços não escolares e todas as abrangências da inclusão no seu sentido mais amplo.

EIXO 5 – ESTUDOS SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EMENTA: Contempla pesquisas sobre políticas públicas e suas repercussões na formação de profissionais para a educação básica; processos de desenvolvimento profissional docente; organização político-pedagógica da categoria profissional; formação continuada, no que tange os programas, propostas e ações, em geral, dirigidas ao desenvolvimento profissional de professores.

AValiação DAS PROPOSTAS DE COMUNICAÇÃO ORAL

- 4.1. Caberá ao Comitê Científico da 27ª SEMAPE avaliar os textos submetidos e deliberar sobre sua aprovação.
- 4.2. Serão considerados os seguintes itens no processo avaliativo: cumprimento dos pré-requisitos previstos no **item 3 deste edital**, forma e conteúdo, relevância e interesse científico e atualidade da proposta.
- 4.3. Os trabalhos de Comunicação Oral aprovados serão divulgados na página eletrônica do evento: <https://semape2024.com.br>; <https://doity.com.br/semape2024>.
- 4.4. Cabe ao autor/proponente acompanhar o resultado no site oficial do evento, redes sociais e e-mail.
- 4.5. O evento contará com avaliação em fluxo contínuo, havendo: aprovação com consideração ou reprovação, sendo notificada imediatamente ao autor. O prazo máximo de notificações está definido no **item 7**, deste edital.

5. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS APROVADOS

- 5.1. Os trabalhos aprovados terão lugar para apresentação e discussão em espaço próprio no evento.

5.2. Para a apresentação do trabalho é **obrigatório** a presença de, ao menos, um dos(as) autores(as).

5.3. O *template* para apresentação (slide) da comunicação oral estará disponível no site oficial do evento (<https://semape2023.com.br>; <https://doity.com.br/semape2024>).

6.

7. PRAZOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

ETAPA/DESCRIÇÃO	DESTINATÁRIOS	PRAZOS
Submissão dos Texto	Autores(as)	20/10/2024 à 05/11/2024
Avaliação	Comitê Científico	05/11/2024 à 15/11/2024
Divulgação do Resultado	Autores(as) e Público Geral	23/11/2024

Desde já, sejam todos(as) bem-vindos à 27ª Semana de Pedagogia!

Manaus, 20 de outubro de 2024.



Roberto Fernandes
Presidente



Marjory Castro
Vice-presidente